

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 07/2025

AUTORIA: Onofre Jackson Veiga

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso PR.

Considerando que; as funções do Legislativo, entre outras, é a de fiscalizar, auxiliar e assessorar a Administração Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Considerando ainda; que o intuito desta reivindicação é atender ao interesse da comunidade, e que atende aos aspectos legais exigidos.

Assim, subscrevo abaixo, e amparados (a) nos Termos Regimentais INDICO; que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, expediente solicitando a seguinte indicação:

- a) Ver a possibilidade de cascalhar os carreadores dos agricultores, onde os mesmos está com dificuldade de sair de sua propriedade para vir até a cidade em dias de chuva;
- b) Ver junto ao órgão competente a possibilidade de empedrar a estrada municipal que dá acesso até a propriedade do senhor Agnaldo, na linha do ônibus que transporta os estudandes, onde em dias de chuva o motorista tem dificuldade para buscar os alunos.

Câmara Municipal Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Agosto de 2025.

ONOFRE JACKSON VEIGA Vereador

INDICAÇÃO APRESENTADA NA SESSÃO DO DIA /___/2025 VOTOS SIM VOTOS NÃO () APROVADO ÚNICA VOTAÇÃO) REPROVADO ÚNICA VOTAÇÃO

LUIZ DE MOURA PRESIDENTE